

PROCESSO ELEITORAL

CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO GERAL 2021-2025

(Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho)

EDITAL

AVISO DE ABERTURA

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, **declaro aberto o processo eleitoral para representantes do pessoal docente, do pessoal não docente e dos alunos no Conselho Geral para o quadriénio 2021-2025.**

O processo eleitoral rege-se pelo **Regulamento Eleitoral** elaborado com base nos artigos dos diplomas legais acima referenciados.

Este processo decorrerá entre os **dias 20 de outubro e 12 de novembro de 2021**, conforme calendarização a seguir apresentada: a data limite para entrega das listas de candidatura ocorrerá até ao **dia 4 de novembro, nos Serviços Administrativos**; as Assembleias Eleitorais terão lugar no **dia 11 de novembro de 2021**, sendo:

- a) das 09:00 às 16:00, na Biblioteca, para o pessoal docente e não docente;
- b) das 09:00 às 16:00, nas salas, para os alunos do regime diurno;
- c) das 19:00 às 21:00, na sala 36 para os alunos do regime noturno.

Informo que os documentos necessários à constituição das listas de candidatura encontram-se disponíveis nos Serviços Administrativos e na página eletrónica da Escola. A Direção da Escola procederá, de igual modo, à elaboração e afixação dos respetivos cadernos eleitorais.

Apelo a todos os elementos da comunidade educativa para que participem neste processo eleitoral, mobilizando-se na constituição de listas e na correspondente votação.

Arcozelo, 20 de outubro de 2021

A Presidente do Conselho Geral